

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 005

Em 4 de janeiro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 771ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo Menor Preço, referente ao Edital nº 056/2023, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias urbanas e rurais diversas nos municípios de Engenheiro Navarro e Luislândia, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividida em 02 (dois) itens, com base na Ata de Realização do RDC Eletrônico (Peça 51), no Resultado por Fornecedor (Peça 52), e no Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 53), do processo 59510.002693/2023-62-e.

II - Adjudicar o objeto às empresas vencedoras e autorizar a contratação destas, em conformidade com a Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, para execução dos itens objetos desta licitação, no valor global de R\$ 4.209.539,71 (quatro milhões duzentos e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), conforme Resultado por Fornecedor (Peça 52) e Relatório da Comissão Especial de Licitação (Peça 53), conforme se segue:

a) A-S-M CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA - CNPJ 29.543.796/0001-00, no valor total de R\$ 1.589.999,98 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para execução do item 1 (pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias urbanas e rurais no município de Engenheiro Navarro);

b) C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 18.666.391/0001-43 no valor total de R\$ 2.619.539,73 (dois milhões seiscentos e dezenove mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos) para execução do item 2 (pavimentação com concreto

betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias urbanas e rurais no município de Luislândia).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 20.608.2217.00SX.0001 - "Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado", conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO nº 22/2023-L (Peça 42) e 15.451.2217.00VH.0001 - "Apoio a Projetos de Desenvolvimento Regional - Nacional", conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO nº 39/2023-L (Peça 44).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 005/2024
Processo nº 59510.002693/2023-62